Pará
Prefeitura Municipal de Benevides

DECRETO Nro 00032/16, de 01 de Junho de 2016

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Benevides , o crédito suplementar no valor de R$ 199.686,20 (Cento e Noventa e Nove Mil, Seiscentos e Oitenta e Seis Reais e Vinte Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Benevides no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01170/15

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 199.686,20 (Cento e Noventa e Nove Mil, Seiscentos e Oitenta e Seis Reais e Vinte Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R$136.272,50 (Cento e Trinta e Seis Mil, Duzentos e Setenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

II - R$63.413,70 (Sessenta e Três Mil, Quatrocentos e Treze Reais e Setenta Centavos), através de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, de acordo com o inciso II, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme demonstrativo e justificativa anexos que são parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Benevides, em 01 de Junho de 2016

RONIE RUFINO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Benevides

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00032/16 de 01 de Junho de 2016, autorizado pela LEI 01170/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
PARA:			
08 08.	Secretaria Municipal de Educação		
12 122 0008 2.026	Manutenção da secretaria municipal de educação - SEMED		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
010100	Impostos		
		Anul.dotação	76.833,64
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
010100	Impostos		
		Exce.arrec.	63.413,70
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		
010100	Impostos		
		Anul.dotação	27.294,59
12 122 0008 2.029	Implantação do sistema de gestão administrativa - SIGA		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
010100	Impostos		
		Anul.dotação	31.444,27
12 361 0070 2.034	Manutenção do salário educação		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
023100	Transferências de recursos do FNDE		
		Anul.dotação	700,00
	TOTAL Secretaria Municipal de Educação		199.686,20
	TOTAL GERAL		199.686,20

Benevides, 01 de Junho de 2016.

RONIE RUFINO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Benevides

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00032/16 de 01 de Junho de 2016, autorizado pela LEI 01170/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
DE:			
08 08.	Secretaria Municipal de Educação		
12 122 0008 2.028	Implantação de politicas públicas voltadas para a juventude		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
010100	Impostos		136.272,50
	TOTAL Secretaria Municipal de Educação		136.272,50
	TOTAL GERAL		136.272,50

Benevides, 01 de Junho de 2016.

RONIE RUFINO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL